

MOÇÃO DE APOIO N.º 028/2021

**CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
FINO/MG**

Data: 27/09/2021

17ª Sessão Ordinária

APROVADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (DEM/MG) e a ONG Oncoguia, a presente **MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 1.605/2019**, em tramitação no Senado Federal, com suas referidas emendas apresentadas por essa Casa Legislativa, que Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer e dá outras providências, pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida propositura busca assegurar aos pacientes com câncer condições oportunas e igualitárias de acesso a tratamentos, dispondo o texto a obrigatoriedade do atendimento integral da pessoa com câncer por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, além de efetivar as políticas públicas de prevenção e combate ao câncer;

Considerando que a propositura sofreu alterações no Senado Federal que buscam aprimorá-la ainda mais, focando na garantia do acesso a medicamentos mais efetivos, prioridade no atendimento da pessoa com câncer no domicílio, diminuição das desigualdades existentes em relação ao tratamento ofertado pelo SUS, observância de que as decisões sobre o tratamento sejam orientadas pela prevenção de agravamento e pelo bem-estar físico, o diagnóstico precoce, o estímulo à prevenção, a proibição de todo e qualquer tipo de negligência, discriminação ou

violência praticada contra a pessoa com câncer, além de garantir ao paciente o direito à educação da pessoas no âmbito hospitalar ou domiciliar;

Considerando que ainda na Câmara dos Deputados, os nobres edis Igor Timo (Pode/MG) e Hugo Motta (Republicanos/PB) apresentaram REQUERIMENTO de n.º 971/2021, solicitando a tramitação em regime de URGÊNCIA;

Diante do exposto acima, externamos através desta proposição, estímulo para a aprovação do Projeto de Lei n.º 1.605/2019, solicitando do nobres pares a aprovação desta.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2021.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)

Aparecido Rodrigues
Vereador (PSL)

José Agostinho Muroli
Vereador (MDB)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO Nº. 028/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 028/2021

CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (DEM/MG) e a ONG Oncoguia, a presente **MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 1.605/2019**, em tramitação no Senado Federal, com suas referidas emendas apresentadas por essa Casa Legislativa, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer e dá outras providências, pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida propositura busca assegurar aos pacientes com câncer condições oportunas e igualitárias de acesso a tratamentos, dispondo o texto a obrigatoriedade do atendimento integral da pessoa com câncer por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, além de efetivar as políticas públicas de prevenção e combate ao câncer;

Considerando que a propositura sofreu alterações no Senado Federal que buscam aprimorá-la ainda mais, focando na garantia do acesso a medicamentos mais efetivos, prioridade no atendimento da pessoa com câncer no domicílio, diminuição das desigualdades existentes em relação ao tratamento ofertado pelo SUS, observância de que as decisões sobre o tratamento sejam orientadas pela prevenção de agravamento e pelo bem-estar físico, o diagnóstico precoce, o estímulo à prevenção, a proibição de todo e qualquer tipo de negligência, discriminação ou violência praticada contra a pessoa com câncer, além de garantir ao paciente o direito à educação das pessoas no âmbito hospitalar ou domiciliar;

Considerando que ainda na Câmara dos Deputados, os nobres edis Igor Timo (Pode/MG) e Hugo Motta (Republicanos/PB) apresentaram REQUERIMENTO de n.º 971/2021, solicitando a tramitação em regime de URGÊNCIA;

Diante do exposto acima, externamos através desta proposição, estímulo para a aprovação do Projeto de Lei n.º 1.605/2019, solicitando do nobres pares a aprovação desta.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador (PL)

APARECIDO RODRIGUES
Vereador (PSL)

JOSÉ AGOSTINHO MURONI
Vereador (MDB)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7EC6BCAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/09/2021. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>